

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA A LEI Nº 295/1994, DE 30 DE AGOSTO DE 1994, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DA FUNDAÇÃO DE TURISMO VALE DO CONTESTADO - CONTTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA. Faço saber que a Câmara de Vereadores de Piratuba decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária.

Art 1º. Fica revogada a Lei nº 295/1994, de 30 de agosto de 1994 que autoriza o Município a participar da fundação de turismo vale do contestado – CONTTUR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba – SC, 09 de agosto de 2018.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 034/2018

Em 09 de agosto de 2018.

**Do: Prefeito Municipal
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PIRATUBA-SC**

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 029/2018: REVOGA A LEI N° 295/1994, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DA FUNDAÇÃO DE TURISMO VALE DO CONTESTADO - CONTTUR.

JUSTIFICATIVA:

O Município decidiu por acatar o ofício de recomendação n. 0654/2018/02PJ/JOA (doc. anexo).

Certo da votação e aprovação deste projeto de lei, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal